



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CAMPUS VI POETA PINTO DO MONTEIRO**

SILVANI BATISTA EZEQUIEL DA SILVA

**CRÍPTOMOEDAS: O CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE EM MONTEIRO – PB EM RELAÇÃO A ORIENTAÇÃO
TRIBUTÁRIA DOS RENDIMENTOS ORIUNDOS DESSES INVESTIMENTOS.**

Monteiro-PB

2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CAMPUS VI POETA PINTO DO MONTEIRO**

SILVANI BATISTA EZEQUIEL DA SILVA

**CRIPTOMOEDAS: O CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE EM MONTEIRO – PB EM RELAÇÃO A ORIENTAÇÃO
TRIBUTÁRIA DOS RENDIMENTOS ORIUNDOS DESSES INVESTIMENTOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à
Academia do Curso de Ciências Contábeis do
Centro de Ciências Humanas e Exatas da
Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI,
Poeta Pinto do Monteiro, para obtenção do Título
de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Ismael Gomes Barreto.

Monteiro-PB

2021

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586c Silva, Silvani Batista Ezequiel da.
Criptomoedas [manuscrito] : o conhecimento dos profissionais de contabilidade em Monteiro-PB em relação à orientação tributária dos rendimentos oriundos desses investimentos / Silvani Batista Ezequiel da Silva. - 2021.

30 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas , 2021.

"Orientação : Prof. Me. Ismael Gomes Barreto ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Moedas virtuais. 2. Criptomoedas. 3. Tributação dos rendimentos. I. Título

21. ed. CDD 657.48

SILVANI BATISTA EZEQUIEL DA SILVA

**CRIPTOMOEDAS: O CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE EM MONTEIRO – PB EM RELAÇÃO A ORIENTAÇÃO
TRIBUTÁRIA DOS RENDIMENTOS ORIUNDOS DESSES
INVESTIMENTOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à
Academia do Curso de Ciências Contábeis do Centro
de Ciências Humanas e Exatas da Universidade
Estadual da Paraíba – Campus VI, Poeta Pinto do
Monteiro, para obtenção do Título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Ismael Gomes Barreto.

Aprovado em 28 / 05 / 2021

Banca Examinadora



Prof. MSC. Ismael Gomes Barreto

Orientador - UEPB



Prof. MSC. José Humberto do Nascimento Cruz

Examinador I



Prof. Dr. Mamadou Dieng

Examinador II

RESUMO

As Criptomoedas são ativos financeiros que vem ocupando grande espaço no campo de inovação tecnológica. Muito embora não sejam consideradas como moedas nos termos do marco regulatório atual, essas moedas virtuais funcionam como moeda de troca no sistema financeiro virtual. O presente trabalho tem como objetivo geral identificar o conhecimento dos profissionais contábeis em relação a esse novo tipo de ativo financeiro, assim como saber seu entendimento no que se refere as orientações tributárias dos Rendimentos oriundos desses investimentos. Para isso foi realizado um estudo de caso de natureza exploratória e descritiva, com base qualitativa e quantitativa, onde por meio de questionário semiestruturado foram abordados os impactos que essa inovação tecnológica acarretará nos escritórios contábeis. Esse estudo busca primeiramente, compreender o que são criptomoedas, como ocorre as formas de tributações desses ativos e em seguida mostrar a preparação dos profissionais contábeis da cidade de Monteiro-PB frente a este novo cenário mercadológico de moedas virtuais. Portanto conclui-se que conhecer sobre o funcionamento dessa nova ferramenta é essencial tanto aos profissionais de contabilidade quanto aos interessados no assunto.

Palavras Chaves: Moedas Virtuais. Criptomoedas. Tributação dos Rendimentos.

ABSTRACT

Cryptocurrencies are financial assets that have been occupying a large space in the field of technological innovation. Although not considered currencies under the current regulatory framework, these virtual currencies function as a bargaining chip in the virtual financial system. The present work has as general objective, to identify the knowledge of the accounting professionals in relation to this new type of financial asset, as well as to know their understanding with regard to the tax guidelines of the Income derived from these investments. For this, an exploratory and descriptive case study was carried out, with a qualitative and quantitative basis, where the semi-structured questionnaire addressed the impacts that this technological innovation will have on the accounting offices. This study seeks first to understand what cryptocurrencies are, how the forms of taxation of these assets occur and then show the preparation of accounting professionals in the city of Monteiro-PB in the face of this new market scenario for virtual currencies. Therefore, it is concluded that knowing about the operation of this new tool is essential for both accounting professionals and those interested in the subject.

Key Words: Virtual Currencies. Cryptocurrencies. Taxation of Income.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.2. Objetivos	8
1.2.1 Objetivo Geral:	8
1.2.2 Objetivos Específicos:	8
1.3. Justificativa	8
2. REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1. CRIPTOMOEDAS	9
2.1.1. Como funciona na prática?	10
2.1.2. Tipos de Criptomoedas:	12
2.1.3. Benefícios e Abrangências:	13
2.2. ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA E RENDIMENTOS NOS INVESTIMENTOS EM CRIPTOMOEDAS	14
3. METODOLOGIA DA PESQUISA	16
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA	16
3.1.1 Quanto a abordagem do problema	16
3.1.2 Quanto aos objetivos	17
3.1.3 Quanto ao Método	17
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	18
4.1. ANÁLISE DOS DADOS	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	26
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO	28

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda sobre CRIPTOMOEDAS: O conhecimento dos profissionais de contabilidade em Monteiro – PB em relação a orientação tributária dos rendimentos oriundos desses investimentos. A criptomoeda surgiu em 2009, e nos últimos anos vem apresentando alta valorização, embora sendo uma moeda diferente das convencionais e só existindo e podendo ser utilizada em forma de maneira virtual, estas podem ser utilizadas em lojas físicas que as aceite.

De acordo com o Portal NSC Total em 2021, é muito importante destacar que em menos de um ano, a cotação da bitcoin passou de US\$ 5mil para US\$ 50mil, ou seja, valorizou 10 vezes. A entrada de grandes investidores contribuiu para o crescimento rápido do valor da criptomoeda.

Estes são valores atuais da variação e oscilação da moeda onde mesmo em um ano onde a economia como um todo passa por um momento delicado, visto que se vivencia um ano de pandemia com a situação do vírus da COVID-19 neste ano de 2021, a criptomoeda vem em grande ascensão mercadológica. Mas o intuito desse estudo é trazer uma abordagem com foco no conhecimento sobre criptomoedas.

Também conhecidas como dinheiro digital, criptomoedas é uma das recentes evoluções tecnológicas que vem ganhando espaço no cenário econômico e financeiro de muitos países. Utiliza-se de criptografia que são códigos que possibilitam transações mais seguras. É um código virtual que pode ser convertido em valores reais e a forma de aquisição dessas moedas ocorre geralmente através de compra ao emissor ou alguém que já possua essas moedas, sendo esta negociação através da internet.

Para Martins e Val (2016),

O conceito de criptomoedas envolve 1) um ativo financeiro utilizado como moeda virtual que opera sob a completa descentralização do sistema monetário, mediante uma rede par-a-par (peer-to-peer) entre os computadores participantes do sistema, sem dependente de intermediários da transação, e , portanto, com custo zero de transação zero ou quase zero de qualquer compra e venda para qualquer lugar do mundo pela internet, e 2) a proteção mediante criptografias, isto é, complexos códigos computacionais pelo dono da moeda e que garante a quase-anonimidade dos usuários e de suas transações.

Apesar de grande repercussão que o uso das criptomoedas vem ganhando no mercado de transações como unidade monetária, vale ressaltar que o Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no primeiro momento, a descaracterizaram como

moeda de valor de troca, embora o Banco Central reconheça a realidade desse mercado simultâneo desde o ano de 2014.

Segundo Pronunciamento do BACEN (2017) as criptomoedas não são emitidas nem garantidas por qualquer autoridade monetária. Por isso não têm garantia de conversão para moedas soberanas, ficando todo o risco com os detentores.

Por não serem emitidas por nenhuma autoridade monetária, mas por ser uma inovação tecnológica, busca-se entender como ocorre as tributações oriundas dos rendimentos desse ativo virtual. E diante dessa modalidade tecnológica, a RFB institui e disciplina a obrigatoriedade da prestação de informações sobre as operações com criptomoedas.

Diante disso, a RFB, institui então a Instrução Normativa Nº 1.888, de 03 de maio de 2019 que posteriormente vem a ser alterada pela Instrução Normativa Nº 1.899, de 10 de julho de 2019 que em seu capítulo I, art.1º diz que:

Esta instrução Normativa Institui e disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos a Secretaria Especial da receita Federal do Brasil (RFB).

Como o volume de transações desses ativos virtuais vem sendo notório pelas autoridades econômicas tendo em vista a possibilidade de crescimento de patrimônio de seus detentores e emissores, são muitos os países que já se manifestam com o interesse de tributar as moedas digitais, entre estes está o Brasil que vem avançando na busca pelo conhecimento sobre a utilização das criptomoedas.

Com isso, é esperado compreender como funciona o mercado de criptomoedas e suas regulamentações legais. Diante desse cenário, o presente projeto preocupa-se em abordar sobre a natureza jurídica dos criptoativos segundo sua normativa como também identificar a forma de recolhimento tributário de acordo com a Receita Federal e ainda analisar o nível de conhecimento que os profissionais contábeis da cidade de Monteiro-PB têm em relação a orientação tributária dos rendimentos oriundos dos investimentos em criptomoedas.

Tendo em vista que as Criptomoedas são uma inovação tecnológica monetária que vem atraindo consumidores e o mercado financeiro, e que o setor contábil se encontra diante de um novo cenário da informação, surge a seguinte questão: **Qual o nível de conhecimento que os profissionais de contabilidade em Monteiro-PB têm em relação a orientação tributária dos rendimentos oriundos dos investimentos em criptomoedas?**

Diante dessa problemática podemos levantar as seguintes hipóteses: O profissional contábil está se atualizando em relação a essa nova inovação tecnológica que circula no ambiente econômico financeiro.

Os contadores deverão buscar treinamentos que propiciem maior conhecimento e aprendizagem para orientar seus clientes acerca dos investimentos nesse novo mercado e suas formas de recolhimento tributário.

1.2. Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral:

Investigar o nível de conhecimento que os profissionais de contabilidade em Monteiro-PB têm em relação a orientação tributária dos rendimentos oriundos dos investimentos em criptomoedas.

1.2.2 Objetivos Específicos:

- a) Verificar o nível de compreensão que os contabilistas em Monteiro-PB têm em relação a criptomoedas;
- b) Compreender se tais contabilistas estão aptos na forma de orientação tributária de investimento em criptomoedas na DIRPF;
- c) Entender se há conhecimento quanto Instrução Normativa FRB nº 1.888, de 3 de maio de 2019 dou 07/05/2019.

1.3. Justificativa

Justifica-se o presente projeto, pela grande proporção que as criptomoedas vêm ganhando no mercado financeiro decorrente das dimensões de suas transações. De acordo com Série Alertas CVM (2018, p.02):

Os criptoativos são ativos virtuais, protegidos por criptografia, presentes exclusivamente em registros digitais, cujas operações são executadas e armazenadas em uma rede de computadores. Esses ativos surgiram, com a intenção de permitir que indivíduos ou empresas efetuem pagamentos ou transferências financeiras

eletrônicas diretamente a outros indivíduos ou empresas sem a necessidade de uma instituição financeira. Tal propósito serviria – inclusive – para pagamentos ou transferências internacionais.

Diante disso, percebe-se que os profissionais contábeis precisam se adequar a esse novo cenário buscando conhecimento acerca de suas transações e legalidades, uma vez que os países já buscam se adequar a formas de como tributar esses ativos.

A importância desse trabalho é mostrar sobre essa nova modalidade que circula no mercado financeiro e analisar o conhecimento dos profissionais da contabilidade do município de Monteiro-PB no cariri paraibano em relação a orientação tributária dos rendimentos oriundos dos investimentos em criptomoedas e como esses profissionais pretendem se preparar para atender a demanda dos usuários desse novo mercado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esse artigo destina-se a abordar sobre essa nova inovação tecnológica, que são as criptomoedas que embora já venha circulando no mercado financeiro, ainda é de pouco entendimento tanto para usuários quanto para profissionais de contabilidade. Inicialmente é relatado um retrospecto do que são criptomoedas, seguido de conceitos, tipos e suas situações de recolhimentos tributários.

2.1. CRIPTOMOEDAS

Atualmente é comum ouvir falar em criptomoedas, ou moeda digital como é mais comumente conhecida, assim como vemos em noticiários sobre os altos e baixos dessa nova modalidade financeira. Dentre as quais, temos como mais evidenciada pelo os investidores, o Bitcoin, mas outras mais já vem surgindo com bastante relevância.

Mas vamos entender primeiramente o que é uma criptomoeda. Assim como outras formas de dinheiro que temos circulando no nosso meio, a criptomoeda é também um tipo de dinheiro, sendo este no formato digital.

Embora sendo um dinheiro no formato digital, atende as mesmas finalidades do dinheiro físico em si. Tem como funções principais:

- ✓ Servir como meio de troca;
- ✓ Facilitar as transações comerciais;

- ✓ Reserva de valor para a preservação do poder de compra no futuro, que se trata de quando os produtos são precificados e o cálculo é realizado em função dela.

As criptomoedas utilizam-se da tecnologia de blockchain e criptografia, que será explicado mais adiante, para assegurar tanto a validade das transações como a criação de novas unidades de moedas.

De acordo com Silva e Cia (2018, p.2):

Em harmonia aos avanços tecnológicos, o uso de moedas digitais, seja como meio de pagamento ou investimento, tem crescido e demonstra uma tendência do mercado financeiro, ainda que em estágio inicial. Por sua vez, a ausência de normas claras quanto à tratativa contábil de tal avanço tem gerado práticas contábeis divergentes em empresas que detêm a posse ou o controle de moedas digitais culminando assim na apresentação de informações nem sempre condizentes com a realidade a que se propõem representar.

Não há dúvidas que as criptomoedas são uma grande inovação tecnológica e com essa nova ferramenta, o mercado financeiro e seus investidores buscam ampliar as formas de negociações e rendimentos para os envolvidos nesse novo cenário de transações financeiras. Todavia os escritórios contábeis devem buscar conhecer e estar a par das rotinas desse novo mercado a fim de saber como proceder na prestação da informação e orientação em relação aos seus rendimentos nesses investimentos.

Segundo o BACEN (2017) as criptomoedas não são emitidas nem garantidas por qualquer autoridade monetária. Por isso não têm garantia de conversão para moedas soberanas, ficando todo o risco com os detentores.

Dessa forma, é importante saber que as moedas digitais não tem registro aduaneiro e não são emitidas por nenhuma instituição monetária, porém passam a ser contabilizadas pela Balança Comercial.

2.1.1. Como funciona na prática?

As criptomoedas funcionam através de códigos de criptografias dentro da internet, e o seu processo de circulação é conhecido como mineração, ou seja, para descobri-las é necessário que os seus usuários e correntistas fiquem conectados em computadores minerando esses códigos e posteriormente comercializam no mercado financeiro para efetuar compras e vendas em locais que aceitem as criptomoedas.

Segundo Tamer (2019),

Inicialmente, é disponibilizada na rede descentralizada uma quantidade determinada de criptomoedas por um processo conhecido como Initial Coin Offer. (ICO), em que é oferecida aos investidores uma quantidade de unidades de uma nova moeda com promessa de valorização. Com esse aporte inicial, a rede pode se desenvolver, e a nova criptomoeda se consolidar. Além disso, inicialmente, é estabelecida uma quantidade fixa e máxima de criptomoedas, gerando a escassez tecnológica que assegura sua valorização econômica, gera-se assim um lastro.

Com isto entende-se que as moedas são lançadas no mercado financeiro através de blocos com quantidades mínimas e máximas, e a cada ano são criadas ou emitidas novas unidades. Ainda segundo Tamer 2019, anualmente são emitidas menos unidades, e essa atividade de raciocínio informático que permite reconhecer as unidades de criptomoedas já existentes na rede, e a partir dessas, a criação de novas unidades dentro do limite esperado e previamente programado no início da cadeia de blocos é conhecida como mineração, por isso citado no início que a circulação desses ativos ocorre por um processo de mineração.

Esse processo de mineração ocorre dentro de uma rede de membros ou correntistas que adquirem e comercializam essas moedas digitais em locais que aceitem criptomoedas. Esses ativos ficam armazenados em carteiras virtuais, e essas carteiras tanto podem ser criadas na própria rede dentro da internet onde está sendo transacionada, como também em pen drives.

De acordo com Oliveira et al (2020, p.2):

Devido a sua crescente popularidade, cada vez mais pessoas têm interesse em investir em criptomoedas: à primeira vista, quando um investidor iniciante observa como a moeda pode se valorizar em um curto período de tempo, surge a vontade de investir, pois, caso não o faça, o valor da moeda poderá continuar subindo e ele perderá a oportunidade do investimento. É nesta conjuntura que se encontra o risco do investimento em criptomoedas, pois, ao mesmo tempo em que sua valorização é rápida, a sua queda também pode ser rápida e drástica, e para pessoas que não estão preparadas para assumir os riscos pode ser uma grande perda financeira.

Diante disso é possível analisar que esse tipo de investimento é muito chamativo principalmente para investidores com propósitos de melhorar seus rendimentos, mas existe

também a probabilidade de perda do patrimônio investido por se tratar de um investimento de renda variável.

Atualmente as criptomoedas ainda não são controladas por uma autoridade central, podendo assim serem emitidas, transferidas e validadas sem interferências, e esta é o que diferenciam esses ativos financeiros do sistema bancário tradicional. No entanto, como estamos tratando dentro desse trabalho, os seus lançamentos e rendimentos tributários já vem sendo exigidos pela Receita Federal, visto a grande evolução que as criptomoedas vêm alcançando no mercado financeiro.

2.1.2. Tipos de Criptomoedas:

A primeira e mais conhecida criptomoeda a ser criada foi o Bitcoin, criada em 2009 por um usuário que utilizou o pseudônimo Satoshi Nakamoto, e é sem dúvida a mais valorizada no mercado ocupando até então o primeiro lugar no topo das dez principais moedas digitais. Como esse mercado financeiro vem sendo bastante aquecido e cada vez mais investidores estão entrando nessa rede, várias moedas vêm sendo criadas e comercializadas, e dentre elas destacam-se 5 (cinco) que vem sendo mais reconhecidas no mercado global e apresentando maior valor de mercado:

De acordo com o Portal BeInCrypto (2021):

- **Bitcoin (BTC):** criada no início de 2009, conhecida como o rei dos ativos, a primeira criptomoeda é, na verdade, um livro razão distribuído e descentralizado onde os usuários enviam fundos diretamente uns aos outros, ponta-a-ponta, sem intermediário. A bitcoin é um dos ativos mais lucrativos da história.
- **Ethereum (ETH):** ao contrário do Bitcoin, o blockchain Ethereum é um sistema descentralizado que serve como uma plataforma para muitas outras criptomoedas e desenvolvimento de contratos inteligentes. Há muitas indicações de que 2021 será um ano revolucionário para o Ethereum.
- **Tether (USDT):** O Tether é um ativo completamente diferente das criptomoedas tradicionais. Isso porque ele é uma *stablecoin* (criptomoeda com lastro em uma moeda física). Ele foi lançado em 2014 com uma proposta de paridade com o dólar dos Estados Unidos, ou seja, para cada Tether emitido, haverá um dólar equivalente em caixa. Atualmente existem mais de 4 bilhões de Techer em circulação.
- **Ripple (XRP):** Criado em 2011, o Ripple é um protocolo de pagamento distribuído, que também tem uma moeda nativa de seu sistema, a XRP. Diferente de outras criptos,

ela suporta em sua rede outros tokens que podem representar moedas tradicionais ou outros bens. Dessa forma, o sistema permite pagamentos seguros e instantâneos de um jeito bastante fácil e se aproxima de outros bancos, se afastando do padrão de outras moedas digitais que buscam acabar com a necessidade deles.

- **Litecoin (LTC):** Foi criado em 2011, pelo ex-funcionário do Google Lee e é bastante parecido com o Bitcoin, porém com um tempo reduzido nas transações e um processo de mineração ajustado. Alguns analistas já defenderam o Litecoin como uma alternativa melhor ao Bitcoin, porém, o próprio Lee diz que o Bitcoin funciona bem como uma reserva de valor, enquanto o Litecoin é melhor para transações diárias.

Estas são apenas alguns exemplos de criptomoedas que estão em circulação no mercado econômico digital, mas percebe-se que o número de novas moedas emitidas vem crescendo e embora ainda se apresente em mercado instável e pouco seguro, e o próprio processo de mineração seja complexo e difícil de entender, estes ativos financeiros podem estar mais presentes na vida das pessoas no decorrer dos anos.

2.1.3. Benefícios e Abrangências:

As criptomoedas apresentam números muito chamativos, atraindo a atenção de diversos investidores, e não só pelo seu valor de mercado, mas pelos benefícios encontrados nas transações desses ativos, que são comercializados sem intervenções de órgãos como o Banco Central ou intermediadores financeiros.

De acordo com Oliveira et al (2018, p.6):

As taxas são muito menores e não fazem menção a porcentagens sobre o valor transacionado, correspondem apenas a taxas de manutenção das plataformas seguras apropriadas ou BLOCK CHAIN, sendo assim praticamente nulas em relação ao dinheiro comum manipulado por bancos e instituições governamentais. Sua conta não pode ser congelada e não existem pré-requisitos ou limites arbitrários. Corretoras de BITCOIN disponibilizam a Carteira Virtual dentro da rede BLOCKCHAIN.

As transações desses ativos são bem simples, e é feito de pessoa para pessoa, é um meio utilizado para a compra de qualquer produto ou serviço aceito e negociados com estabelecimentos ou pessoas ofertantes. Dentre os benefícios de investir em criptomoedas apresenta-se de forma positiva a alta possibilidade de valorização dessas moedas,

possibilitando bons rendimentos aos seus investidores. Outro ponto positivo é que se trata de um mercado prático que funciona a todo momento podendo ser operado para efetuar qualquer transação já que funciona 24 horas por dia e todos os dias da semana.

As criptomoedas vêm abrangendo o mercado digital através de carteiras digitais em uma rede de internet, como já mencionado anteriormente, no comércio físico como no varejo, ainda não houve esse alcance de forma reconhecida, mas algumas lojas digitais que aceitam pagamentos já estão fazendo essa conversão com intuito de possibilitar compras e negociações.

Segundo (Schiavon apud Oliveira et al, 2018),

A movimentação de criptomoedas no Brasil é bem pequena se comparada a nações desenvolvidas, como Japão, Estados Unidos e países da Europa Ocidental. Estamos falando de uma enorme evolução que está tomando grandes proporções e evidenciando uma tendência a nível mundial. O mercado consumidor capitalista está ávido por novidades e melhorias que contribuem para o aquecimento do mesmo e as criptomoedas já fazem parte deste movimento inovador.

Diante disso nota-se que o mercado financeiro digital vem crescendo com alta perspectiva de atingir mais pessoas e estar mais presente no dia a dia dos consumidores e investidores. Contudo, esta evolução de movimentação de moeda digital vem também chamando a atenção da Receita Federal que já obriga a informação de rendimentos desses ativos na declaração de imposto de renda dos usuários que efetuam essas transações.

2.2. ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA E RENDIMENTOS NOS INVESTIMENTOS EM CRIPTOMOEDAS

As criptomoedas vêm ganhando espaço no mercado financeiro, o que pouco se sabe ainda é como funciona a sua tributação e se devemos incluí-las na Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

Os estudos de tributação e impostos incidentes nas operações de criptomoedas ainda não apresentam nada conclusivo e há evidentes divergências entre os legisladores acerca do caminho a ser adotado. Existem muitas incertezas mediante ao fato gerador das operações envolvendo esses ativos. Mas enquanto se define as legalizações necessárias, a Receita Federal definiu e lançou em 2019 um manual de Instruções Normativas esclarecendo que embora as criptomoedas não sejam moedas nos termos marco regulatório atual, devem ser

declaradas na Declaração de Imposto de Renda (IRPF) no campo bens e direitos pelo custo de aquisição.

A Instrução Normativa 1888/2019 da Receita Federal obriga às operadoras no Brasil deste tipo de ativo a informarem à RFB todas as movimentações ocorridas por parte de seus usuários. Segundo Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, 2019:

Art. 5º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se: I- criptoativo: a representação digital de valor denominada em sua própria unidade de conta, cujo preço pode ser expresso em moeda soberana local ou estrangeira, transacionado eletronicamente com a utilização de criptografia e de tecnologias de registros distribuídos, que pode ser utilizado como forma de investimento, instrumento de transferência de valores ou acesso a serviços, e que não constitui moeda de curso legal.

Diante dos fatos apresentados e das orientações advindas da RFB, fica esclarecido que aquele que não informar os valores que possui em conta, ficará mais suscetível de cair na malha fina. Se o usuário opera com corretoras do exterior ou se vendeu suas moedas diretamente para outra pessoa, cabe a ele mesmo a informação no Imposto de Renda.

Como esse tipo de moeda não possui cotação oficial, uma vez que não há um órgão responsável pelo controle de sua emissão, não há uma regra legal de conversão dos valores para fins tributários. Entretanto, o contribuinte deverá guardar documentação que comprove a autenticidade desses valores.

De acordo com Silva, 2018:

No que concerne às pessoas físicas considera-se ganhos acima do montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para fins de obrigatoriedade ao pagamento do imposto. Em se tratando de pessoas jurídicas não há limite de isenção de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo tributado o ganho de capital em operações de venda em qualquer valor mensal. Sendo assim, notoriamente, a tributação para pessoas físicas é mais benéfica, uma vez há limitações valorativas.

Os ganhos de capital obtidos com a alienação de moedas virtuais, cujo total alienado no mês seja superior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) são tributados, a título de ganho de capital, segundo alíquotas progressivas estabelecidas em função do lucro, e o recolhimento do imposto sobre a renda deve ser feito até o último dia do mês seguinte ao da transação. Esse limite para alienação de criptomoedas é mensal.

Mediante as informações apresentadas neste estudo, faz-se importante que os profissionais de contabilidade estejam engajados em entender e efetuar os lançamentos

exigidos pela RFB mediante os lançamentos de rendimentos sobre as criptomoedas, uma vez que essa informação já tem a exigência de ser informada na Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física em 2020 com base no ano calendário de 2019.

A simples valorização da criptomoeda, por si só, não gera tributação. A tributação ocorre apenas por ocasião da venda com ganho acima do limite previsto para isenção. Exemplos:

- ✓ Comprou Bitcoin pelo valor de R\$ 20.000,00 e vendeu por R\$ 30.000,00. Não paga imposto de renda sobre o ganho de capital (R\$ 10.000,00 de ganho).
- ✓ Comprou Bitcoin pelo valor de R\$ 30.000,00 e vendeu por R\$ 40.000,00. Como a operação foi acima de R\$ 35.000,00, há ganho de capital no valor de R\$ 10.000,00 e recolhimento de imposto sobre este valor (15% de alíquota).

Podemos ver através desses exemplos simples que a apuração é em cima do lucro e não sobre o valor da venda. E o pagamento deve ser feito até o último dia do mês subsequente ao da venda, apurado pelo programa de Capital disponibilizado pela RFB, portanto é imprescindível que os profissionais contábeis busquem conhecimento acerca de como as criptomoedas estão sendo vistas e tratadas pela Receita Federal a fim de evitar possíveis cobranças para os seus clientes.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

3.1.1 Quanto a abordagem do problema

Quanto a esta questão, apresentou-se uma abordagem qualitativa e quantitativa, qualitativa pois busca expor e descrever a complexidade do problema do estudo através de análise dos dados coletados, por meio de questionário em escritório de contabilidade na cidade onde a pesquisa está sendo realizada, e quantitativa, pois os resultados podem ser quantificados e apresentam uma linguagem matemática descrevendo os resultados obtidos.

Para Zanella (2011, p.73):

A pesquisa quantitativa é aquela que se caracteriza pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento dos dados, e que tem como finalidade medir relações entre variáveis. No estudo quantitativo, por sua vez, o pesquisador parte de um plano preestabelecido como hipóteses e variáveis

claramente definidas. Procura medir e quantificar os resultados da investigação, elaborando-os em dados estatísticos.

A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e redação do relatório.

3.1.2 Quanto aos objetivos

Aborda-se neste estudo uma pesquisa qualitativa de dados coletados, assim como os procedimentos utilizados na delimitação e classificação dos objetivos propostos. De acordo com Gil (2006) toda e qualquer pesquisa científica pode ser classificada segundo seus objetivos, de acordo com a natureza dos mesmos.

Sejam os mesmos, de ordem exploratória, (explorar, desvendar, atentar, procurar, etc.), descrita (descrever, delinear, expuser, etc.), ou ainda de ordem explicativa (esclarecer, explicar, exemplificar, ilustrar.).

Neste ponto, opta-se por uma pesquisa exploratória e descritiva, pois procura expor o conhecimento dos profissionais contábeis sobre Criptomoedas e os rendimentos tributáveis oriundos desses investimentos. Segundo Andrade (2005, p. 124):

A pesquisa exploratória é o primeiro passo de todo o trabalho científico. São finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quanto bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto, facilitar a delimitação de um tema de trabalho, definir objetivos ou formular as hipóteses de uma pesquisa.

3.1.3 Quanto ao Método

Para elaboração dessa pesquisa, elege-se o método dedutivo, pois de acordo com Medeiros (2012) o método dedutivo parte de uma premissa geral para outra premissa particular, sendo que o lugar de partida é uma premissa que antecede, vista seu valor universal, pois o ponto de chegada é consequentemente a premissa particular.

Gil (2006) afirma que o método dedutivo, de acordo com a acepção clássica, é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica.

Diante disso, justifica-se a escolha desse método a partir de uma observação geral que o novo cenário de inserção de uma nova modalidade de moeda financeira causará a necessidade de conhecimento por parte dos profissionais contábeis acerca de seus rendimentos tributários.

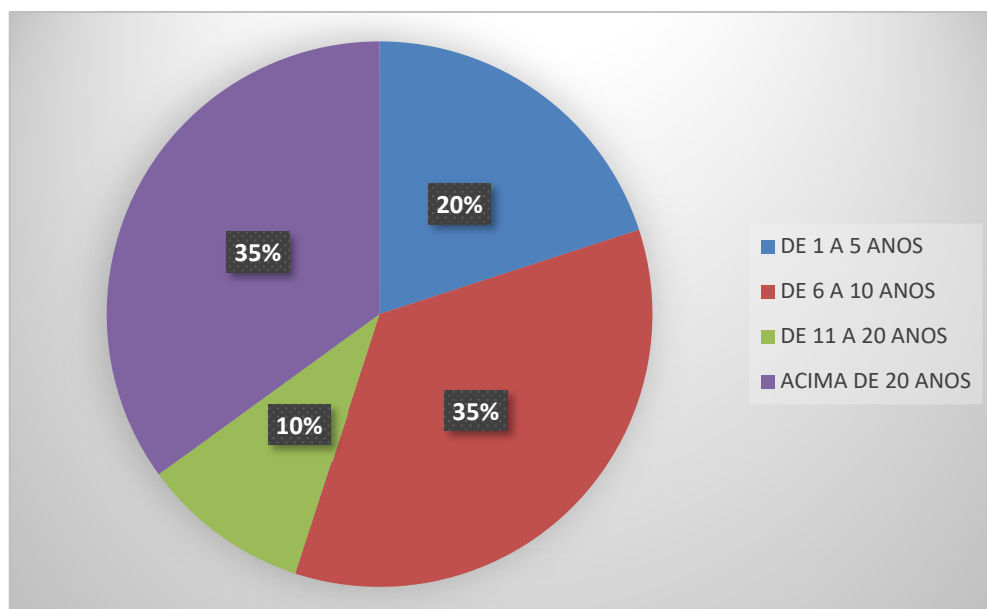
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo apresentam-se os resultados obtidos da aplicação dos questionários com os profissionais de contabilidade. A área pesquisa foi delimitada apenas para escritórios das cidades de Monteiro – PB, contendo 10 questões.

4.1. ANÁLISE DOS DADOS

A fim de responder aos objetivos propostos, os resultados obtidos mediante a aplicação dos questionários estão organizados através de gráficos, para assim facilitar a análise destes. A princípio apresentam-se os gráficos com as características dos entrevistados, e logo na sequência os gráficos com a análise dos dados obtidos.

No gráfico 1, a seguir é apresentado o percentual de tempo de atuação dos profissionais contábeis entrevistados no estudo.

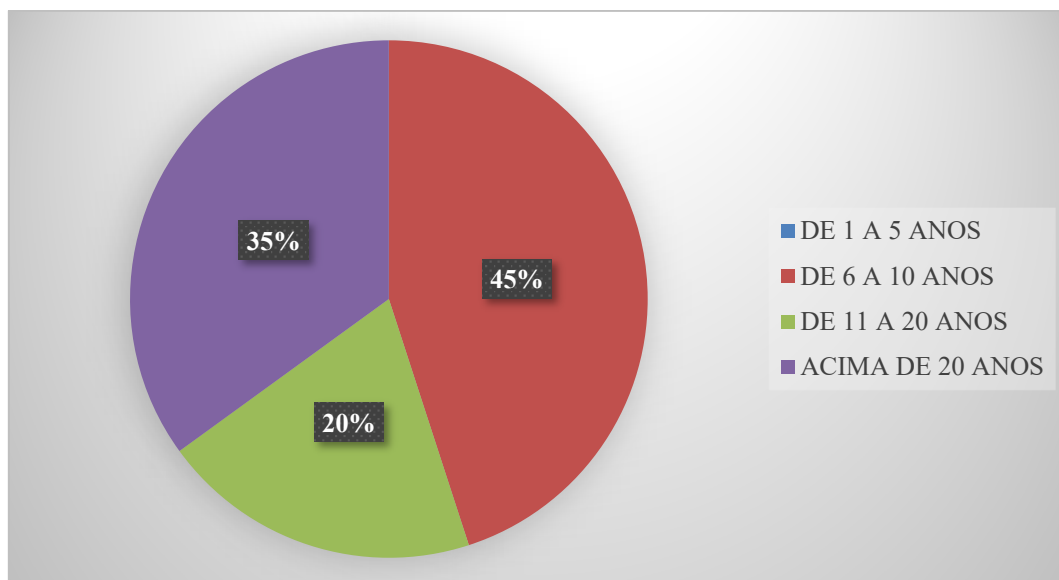


Fonte: Elaboração Própria, 2021

No tocante ao tempo de atuação dos respondentes na área contábil, constatou-se no gráfico 1, que 20% dos entrevistados estão no mercado no período de 1 a 5 anos; 35% entre 6

e 10 anos; 10% entre 11 e 20 anos; e 35% possuem acima de 20 anos de atuação como profissional na área contábil.

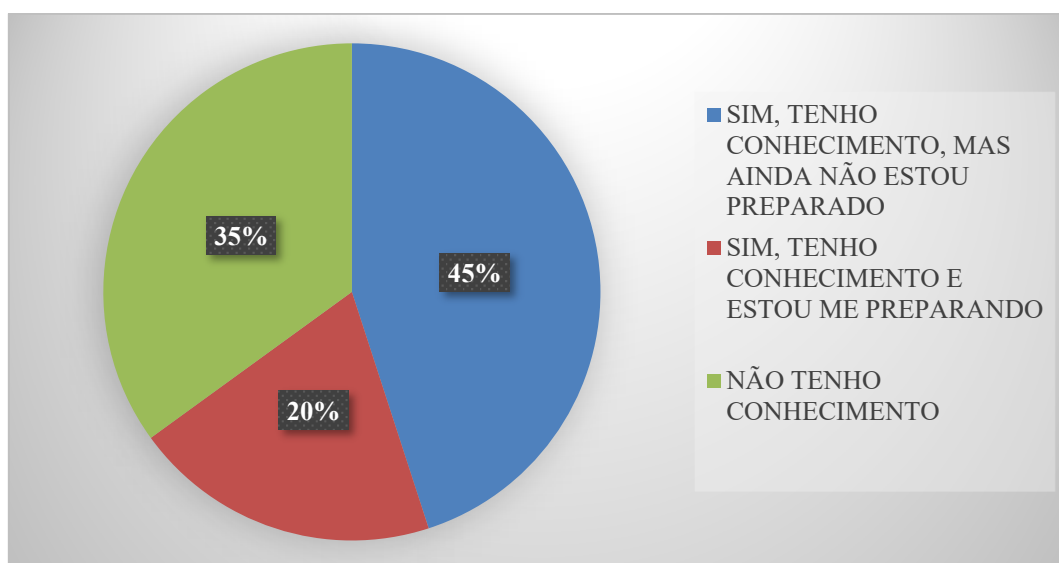
No gráfico 2, a seguir é apresentado o percentual de tempo que a organização na qual o profissional exerce atividade contábil está no mercado.



Fonte: Elaboração Própria, 2021

O gráfico 2 mostra o tempo que a organização atua no mercado. Quando perguntados a quanto tempo a organização que o profissional atua está no mercado contábil, os resultados foram: 45% das organizações estão no mercado de 6 a 10 anos; 20% de 11 a 20 anos; e 35% já estão no mercado a mais de 20 anos.

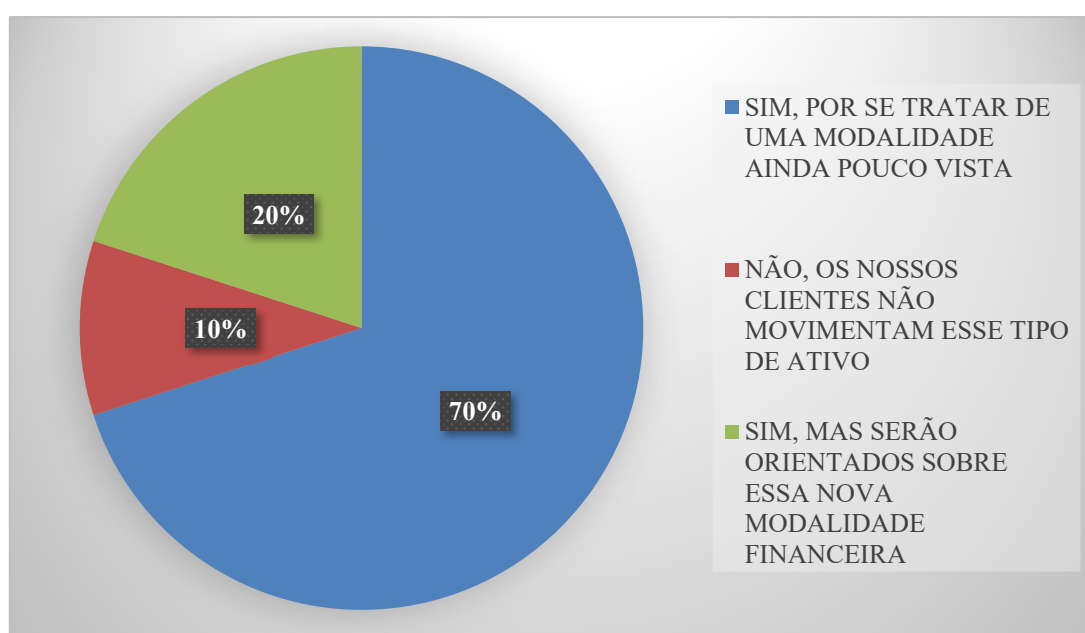
No gráfico 3, a seguir é apresentado sobre o conhecimento e preparação dos profissionais contábeis entrevistados acerca das moedas virtuais.



Fonte: Elaboração Própria, 2021

O gráfico 3 mostra o percentual de profissionais que tem conhecimento acerca das moedas virtuais. Quando perguntados se já tem conhecimento e vem se preparando para adequar-se ao novo cenário estabelecido com a movimentação de moedas virtuais, os respondentes indicam o seguinte: 45% dos entrevistados dizem que Sim, tem conhecimento, mas ainda não está preparado; 20% diz que Sim, tem conhecimento e está se preparando; e 35% informa que não tem conhecimento.

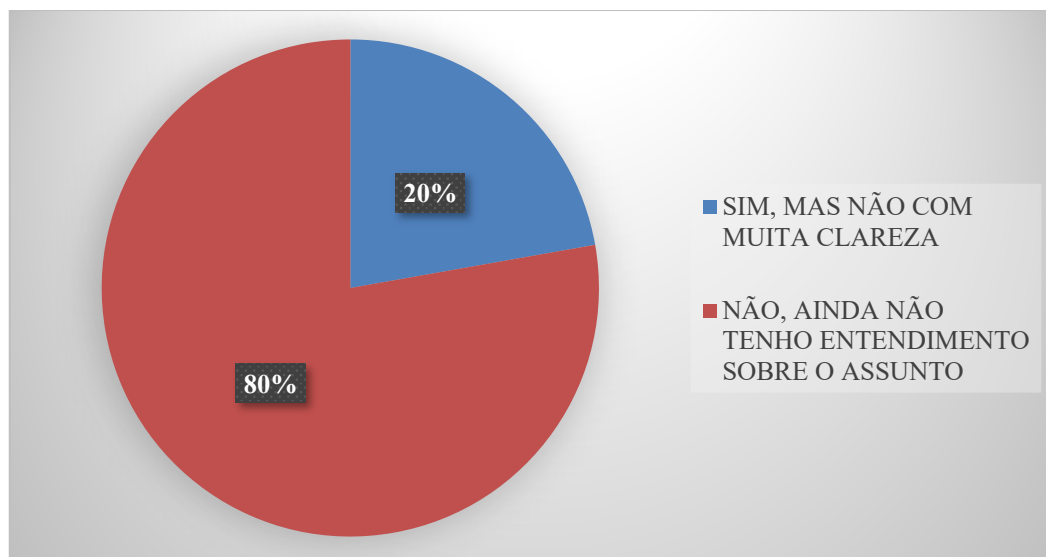
No gráfico 4, a seguir é apresentado se os escritórios contábeis sofrerão desafios para fazer as informações desses ativos financeiros.



Fonte: Elaboração Própria, 2021

O gráfico 4 traz informações acerca dos desafios que os escritórios sofrerão com seus clientes perante a informação desses ativos financeiros. Quando questionados se na sua opinião, os escritórios contábeis sofrerão desafios com seus clientes perante a como fazer a informação desses ativos financeiros, os entrevistados apontam as seguintes informações: 70% diz que Sim, por se tratar de uma modalidade ainda pouco vista; 10% diz que Não, os nossos clientes não movimentam esse tipo de ativo; e 20% diz que Sim, mas serão orientados sobre essa nova modalidade financeira.

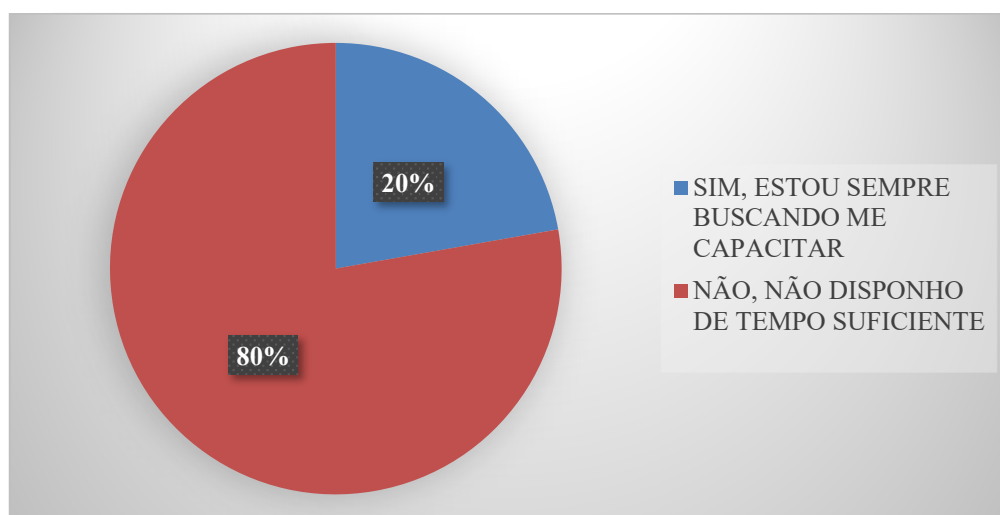
No gráfico 5, a seguir é apresentado sobre o conhecimento da Instrução Normativa RFB nº 1.888 de 2019.



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

O gráfico 5, mostra o percentual de entrevistados que tem conhecimento sobre a Instrução Normativa RFB nº 1.888 de 3 de maio de 2019 dou 07/05/2019. Quando perguntados sobre o assunto, nenhum profissional indicou pleno conhecimento sobre o assunto; 20% deles diz Sim, tem conhecimento, mas não com muita clareza; e 70% informa que Não, ainda não tem entendimento sobre o assunto.

No gráfico 6, é apresentado informações sobre treinamentos para prestar informações tributárias de criptomoedas.

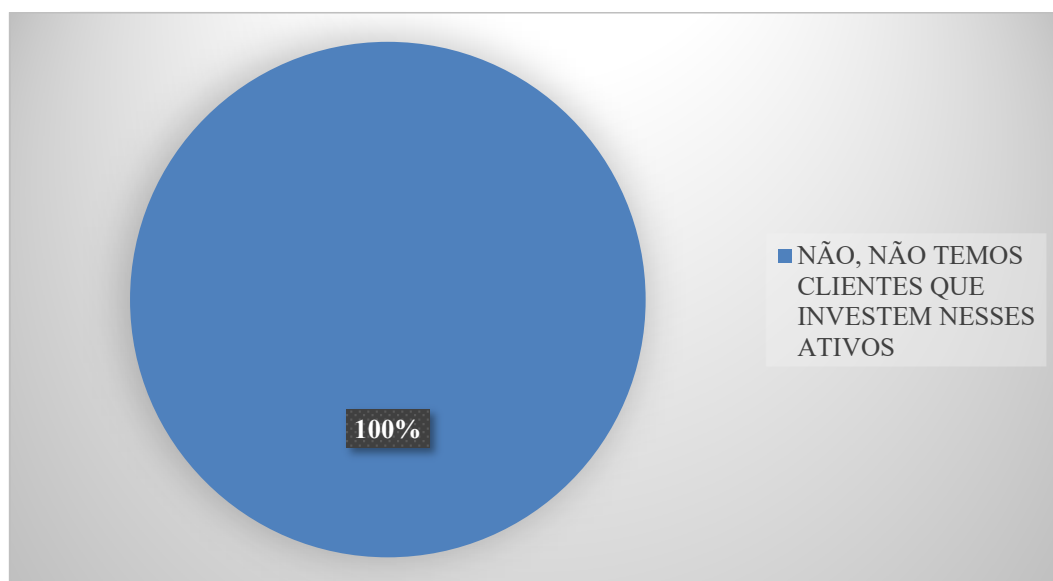


Fonte: Elaboração Própria, 2021.

O gráfico 6, traz informações no tocante a participação dos entrevistados em cursos e treinamentos para prestar informações tributárias de criptomoedas. Quando questionados

sobre sua participação em cursos, treinamentos e informativos que o preparem melhor para essa nova forma de prestar as informações tributárias de criptomoedas a resposta inicial foi que Sim, mas não de forma frequente; 20% disse Sim, estou sempre buscando me capacitar; enquanto 80% disse Não, não disponho de tempo suficiente.

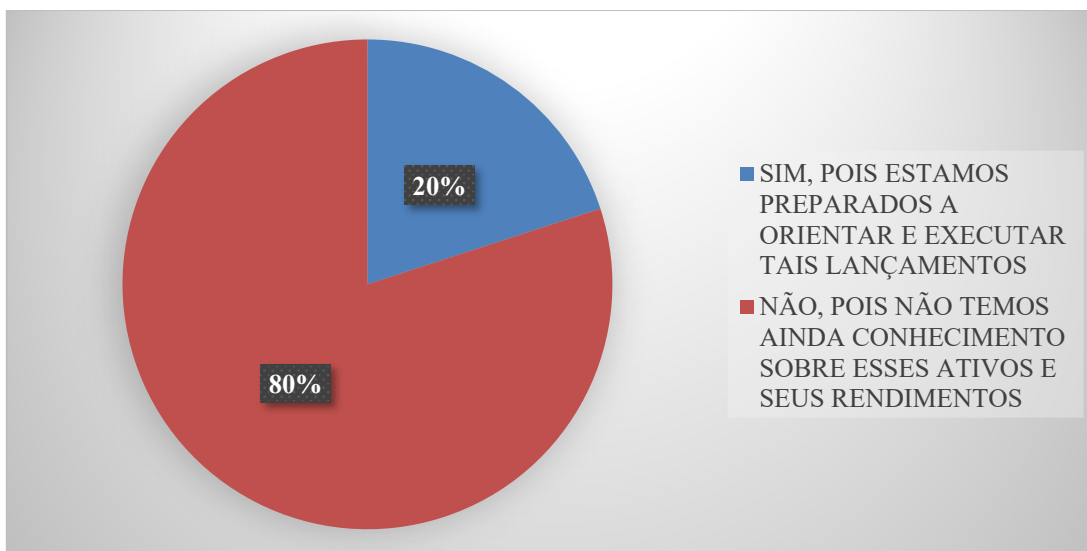
No gráfico 7 é apresentado se os escritórios nos quais esses profissionais contábeis atuam, já efetuam informações tributárias de investimentos em criptomoedas.



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

O gráfico 7 mostra informações quanto aos escritórios contábeis que os entrevistados exercem atividades. Quando perguntado se a organização onde trabalham já efetuam informações tributárias de investimentos em criptomoedas na DIRPF de seus clientes, 100% dos entrevistados informa que não, não tem clientes que investem nesses ativos.

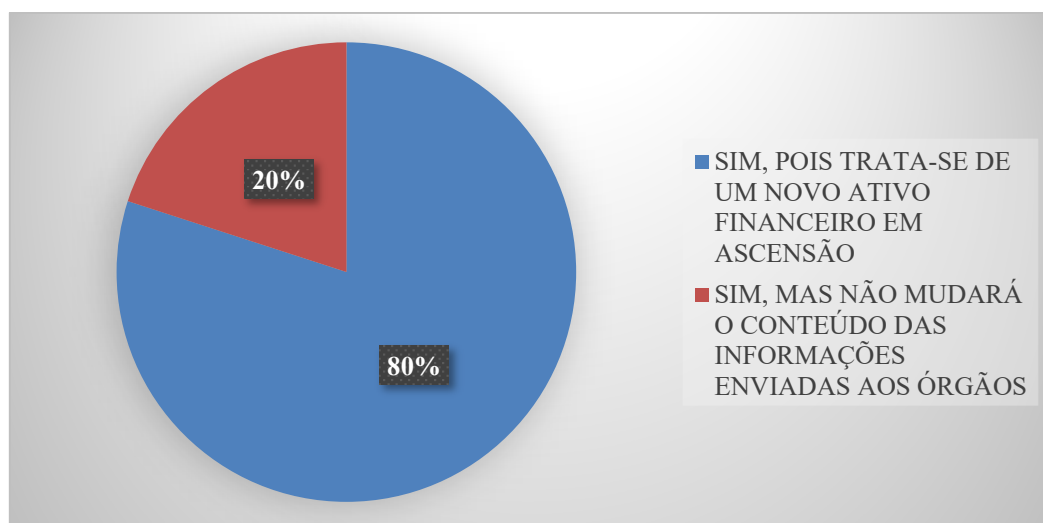
No gráfico 8, é demonstrado se os escritórios estão cientes de que com a Instrução Normativa RFB nº 1.888, as corretoras de criptomoedas passam a ser obrigadas a enviar informações a Receita Federal.



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

O gráfico 8 responde ao seguinte questionamento feito aos entrevistados: O escritório no qual trabalha está ciente de que com a instrução Normativa RFB nº 1.888, as corretoras de criptomoedas passam a ser obrigadas a informar à Receita Federal todas as movimentações que seus usuários tem feito? Em resposta a essa pergunta obtemos as seguintes informações: 20% dos respondentes disseram que Sim, pois estão preparados a orientar e executar tais lançamentos; e 80% disse que Não, pois não tem ainda conhecimento sobre esses ativos e seus rendimentos.

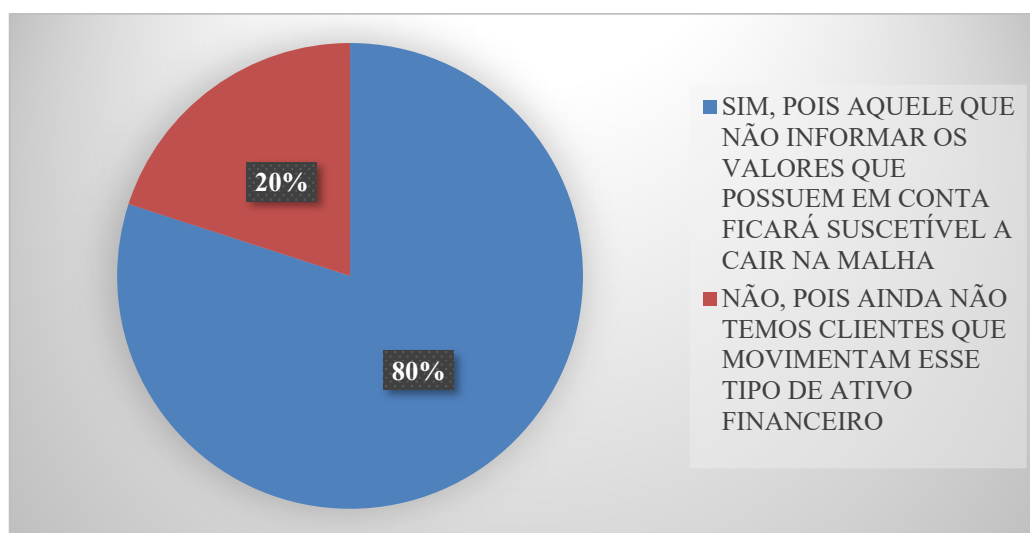
Conforme segue, o gráfico 9 apresenta sobre a importância da preparação dos escritórios contábeis para trabalhar com informações tributárias acerca de moedas virtuais.



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

O gráfico 9 mostra as respostas dos entrevistados em relação a seguinte pergunta: Na sua opinião, é de grande importância que os escritórios contábeis estejam preparados para trabalhar com informações tributárias sobre moedas virtuais? Como resultado, 80% dos respondentes diz que Sim, pois trata-se de um novo ativo financeiro em ascensão, enquanto 20% diz que Não, pois não mudará o conteúdo das informações enviadas aos órgãos.

No gráfico 10, a seguir é apresentado se de acordo com os entrevistados, é importante efetuar lançamentos de rendimentos tributários de criptomoedas.



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

O gráfico 10 mostra a opinião dos entrevistados sobre a importância dos lançamentos de rendimentos tributários de criptomoedas. Neste último questionamento foi realizada a seguinte pergunta: Na sua opinião, se o seu cliente movimenta com moedas digitais, é importante efetuar lançamentos de rendimentos tributários sobre criptomoedas? Os respondentes se colocaram da seguinte forma: 80% enfatiza que Sim, pois aquele que não informar os valores que possui em conta, ficará suscetível a cair na malha fina; e 20% diz que Não, pois ainda não tem clientes que movimentam esse tipo de ativo financeiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral investigar o nível de conhecimento que os profissionais de contabilidade em Monteiro-PB têm em relação a orientação tributária dos rendimentos oriundos dos investimentos em criptomoedas. Verificou-se que as Criptomoedas estão em ascensão no mercado financeiro, portanto, já se tem um bom conhecimento no cenário contábil, porém apesar dos profissionais contábeis já saber do que se trata ainda não estão preparados adequadamente e com todo conhecimento adequado para o lançamento das informações desses ativos financeiros. No decorrer da pesquisa e a partir da coleta e análise dos dados, afirma-se que os objetivos propostos por este estudo foram atingidos.

Verificando e analisando as repostas dos entrevistados, observa-se que de fato persiste um certo grau de desconhecimento sobre o assunto perante alguns profissionais de contabilidade, alguns demonstram não dispor de tempo suficiente para se preparar para efetuar lançamentos advindos dessas moedas e que parte disso se trata por não ter clientes que movimentem esses tipos de ativos.

No entanto, considera-se relevantes a preparação, capacitação e conhecimento sobre como efetuar essas informações a fim de estar preparado para não ser autuado e cobrado pela Receita Federal. visto que essa informação já possui Instrução Normativa que a obrigue de ser lançada na Declaração de Imposto de Renda da Pessoa física.

Diante dos resultados obtidos podemos concluir que, visto que essa informação dos lançamentos dos rendimentos tributários oriundos desses investimentos já possui Instrução Normativa que a obrigue de ser informada na Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, faz-se necessário que os profissionais contábeis se atentem a estudos e conhecimento acerca do assunto.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico: elaboração de Trabalhos na graduação*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CRIPTOMOEDAS PASSAM A SER RECONHECIDAS PELO BANCO CENTRAL.

Disponível em: <https://www.boletimeconomico.com.br/criptomoedas-passam-a-ser-reconhecidas-pelo-banco-central/>. Acessado em 10/09/2020.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

MARTINS, Armando Nogueira da Gama Lamela e VAL, Eduardo Manuel. *Criptomoedas. Apontamentos sobre seu funcionamento e perspectivas Institucionais no Brasil e Mercosul*. RDIET, Brasília, 2016.

MEDEIROS, João Bosco. *Redação Científica*. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Isabela Cristina Souza; ABRAHÃO, Pâmela Helena Pereira e BONFIM, Mariana Pereira. *Análise Heurística Sobre Investimentos: Processos Cognitivos Utilizados para se Investir em Criptomoedas*. Sistema Eletrônico de Administração de Eventos da UFGD, X SICONF – Simpósio de Contabilidade e Finanças de Dourados: 2020. Disponível em: <<https://ocs.ufgd.edu.br/index.php?conference=scf&schedConf=SICONF2020&page=paper&op=view&path%5B%5D=1019>>. Acessado em 21/04/2021.

OLIVEIRA, Thiago Cardoso; SOUZA, Mariangela Catelani e MAURO, Paulo Sergio Gaudêncio. *Bitcoin – O Futuro do Dinheiro*. Revista Científica: 2018. Disponível em: <<http://189.112.117.16/index.php/revista-cientifica/article/view/90>>. Acessado em 25/04/2021.

PORTAL BEINCRYPTO – Top 10 criptomoedas mais promissoras para 2021, 2021. Disponível em: <<https://beincrypto.com.br/top-10-criptomoedas-mais-promissoras-para-2021/>> Acesso em 21 de abr. 2021.

PORTAL DO INVESTIDOR. Criptoativos, Série Alertas CVM, maio de 2018. Disponível em: <https://www.investidor.gov.br/publicacao/Alertas/listaalertas.html/>. Acessado em 15/10/2020.

PORTAL NSC TOTAL. O que é bitcoin? Conheça a criptomoeda e quais os riscos de investir, fevereiro 2021. Disponível em: <https://www.nscetotal.com.br/noticias/o-que-e-bitcoin-quais-riscos/>. Acessado em 04/04/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa N° 1.887, de 3 de maio de 2019. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/05/2019&jornal=515&pagina=14>> Acessado em 02/05/2021.

SILVA, Andressa Mazur da. *A tributação do Imposto de Renda das Criptomoedas*, 2018. Disponível em: <<http://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/701/1/Trabalho%20de%20Conclus%c3%a3o%20de%20Curso%20TCC.pdf>>. Acessado em 02/05/2021.

SILVA, Dean Ribeiro da; CIA, Joanília Neide de Sales. *Bitcoin: Reconhecimento, Mensuração e Contabilização da Moeda Digital*. XV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo: 2018. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002902960>. Acessado em 15/10/2020.

SISTEMA NORMAS GESTÃO DA INFORMAÇÃO. Instrução Normativa RFB N° 1.888, de 03 de maio de 2019 Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/>. Acessado em 10/09/2020.

TAMER, Maurício Antônio. *As criptomoedas como Mercadoria-Equivalente Específica: Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central, [S.1], v. 12, n. 2, p. 110 – 121, mar. 2019* ISSN 2595-0894. Disponível em: <https://revistapgbcbcb.gov.br/index.php/revista/article/view/961>. Acessado em 18 abr. 2021.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. *Metodologia de Pesquisa. 2.ed. ver. Atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2011.*

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CAMPUS VI POETA PINTO DO MONTEIRO**

**QUESTIONÁRIO ACERCA DE “CRIPTOMOEDAS: O
CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADES
EM MONTEIRO-PB EM RELAÇÃO A ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA
DOS RENDIMENTOS ORIUNDOS DESSES INVESTIMENTOS”**

PERFIL DOS ENTREVISTADOS

IDADE:

- DE 20 A 25 ANOS
- DE 26 A 30 ANOS
- DE 31 A 40 ANOS
- MAIS DE 41 ANOS

GÊNERO:

- MASCULINO
- FEMININO

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA: _____

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO: _____

Objetivo do questionário:

O presente questionário tem por objetivo, coletar informações no tocante ao conhecimento dos profissionais contábeis sobre Criptomoedas e suas formas de tributação.

As informações obtidas por meio deste, serão analisadas quanto ao impacto trazido pela adoção e implantação desse novo sistema na rotina do profissional contábil.

Agradecimentos:

Agradecemos a colaboração de todos no preenchimento deste questionário com informações reais e autênticas sobre a temática abordada.

1 - Há quanto tempo atua na área contábil?

- 01 a 05 anos
- 06 a 10 anos
- 11 a 20 anos
- Acima de 20 anos

2- Há quanto tempo a organização que você exerce atividade contábil está no mercado?

- 01 a 05 anos
- 06 a 10 anos
- 11 a 20 anos
- Acima de 20 anos

3- Já tem conhecimento e vem se preparando para adequar-se ao novo cenário estabelecido com a movimentação de moedas virtuais?

- Sim, tenho conhecimento, mas ainda não estou preparado
- Sim, tenho conhecimento e estou me preparando
- Não tenho conhecimento

4- Na sua opinião, os escritórios contábeis sofrerão desafios com seus clientes perante a como fazer a informação desses ativos financeiros?

- Sim, por se tratar de uma modalidade ainda pouco vista
- Não, os nossos clientes não movimentam esse tipo de ativo
- Sim, mas serão orientados sobre essa nova modalidade financeira

5- Tem conhecimento sobre a instrução Normativa FRB nº 1.888 de 3 de maio de 2019 dou 07/05/2019?

- Sim, estou em pleno conhecimento sobre o assunto
- Sim, mas não com muita clareza
- Não, ainda não tenho entendimento sobre o assunto

6- Tem participado de cursos, treinamentos e informativos que o preparem melhor para essa nova forma de prestar as informações tributárias de criptomoedas?

- Sim, mas não de forma frequente
- Sim, estou sempre buscando me capacitar
- Não, não disponho de tempo suficiente

7- Quanto ao escritório no qual exerce atividade, já efetuam informações tributárias de investimentos em criptomoedas na DIRPF de seus clientes?

- Sim, mas com pouca frequência
- Sim, todos os nossos clientes investem em criptomoedas
- Não, não temos clientes que investem nesses ativos

8- O escritório no qual trabalha está ciente de que com a instrução Normativa FRB nº 1.888, as corretoras de criptomoedas passam a ser obrigadas a informar à Receita Federal todas as movimentações que seus usuários tem feito?

- Sim, pois estamos preparados a orientar e executar tais lançamentos
- Não, pois não temos ainda conhecimento sobre esses ativos e seus rendimentos

9- Na sua opinião, é de grande importância os escritórios contábeis estejam preparados para trabalhar com informações tributárias sobre moedas virtuais?

- Sim, pois trata-se de um novo ativo financeiro em ascensão
- Sim, mas não mudará o conteúdo das informações enviadas aos órgãos
- Não, pois ainda é um campo pouco ativo

10- Na sua opinião, se o seu cliente movimenta com moedas digitais, é importante efetuar lançamentos de rendimentos tributários sobre criptomoedas?

- Sim, pois aquele que não informar os valores que possui em conta, ficará suscetível a cair na malha fina.
- Não, pois ainda não temos clientes que movimentam esse tipo de ativo financeiro